

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO/CONTRATO**OS Nº 115/2024****Pregão Eletrônico:** 016/2023 – SRP**Ata de Registro de Preços:** 028/2023**Projeto:** 21.02.05.01 – Material De Escritório**Natureza Financeira:** 12.01.009 – Material de Escritório

À Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE, autoriza o fornecimento/faturamento do (s) produtos/serviços conforme dados abaixo:

DADOS CADASTRAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE
CNPJ Nº: 03.953.020/0001-75 CF/DF: ISENTO
ENDEREÇO: SBN, Quadra: 02 Bloco: F, Salas 1401 a 1414, Edifício Via Capital, Asa Norte, Brasília-DF.
CEP: 72.427-010
CONTATOS: Telefone: (061) 3967-7176
E-mail: compras@cbde.org.br

FORNECEDOR

NOME FORNECEDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.228.010/0001-90
ENDEREÇO: Fazenda Ponte Alta de Cima, Rod. DF-001 Interseção Com Rod. DF-475, Cidade Satélite do Gama, Brasília-DF
CEP: 72.427-010
EMAIL: licitacao@portinfo.com.br

DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO**LOTE 5 – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Resma papel sulfite A4 75g/m ² . Resma de papel formato A4, com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m ² , 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora ou duplicadora. Embalagem com proteção adequada contra umidade, caixa com 10 resmas.	caixa	15	CHAMEX	R\$200,00	R\$3.000,00
VALOR TOTAL						R\$ R\$3.000,00

Loça de entrega: Galpão da CBDE, SCIA Quadra 14, Lote 03, Conjunto 04, Zona Industrial Guar, BRASLIA/DF- CEP 71250-20

Sr.: Marcelo Carlos Feitosa

Telefone: (61) 3967-7176 / (61) 8359-8097

E-mail: marcelo.feitosa@cbde.org.br

Responsvel:

Data de entrega: 23/05/2024

DAS OBRIGAOES

So obrigaoes da CONTRATADA:

- a) Cumprir rigorosamente as especificaoes tcnicas constantes nesta Ordem de Servio/Fornecimento;
- b) Substituir todo e qualquer material defeituoso em razo de ao ou de omisso involuntria, negligncia, imprudncia, impercia, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior sem nus para a CONTRATANTE e sem implicar alteraoes nos prazos estipulados no presente documento;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ao ou omisso de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, a Confederao Brasileira do Desporto Escolar - CBDE ou a terceiros;
- d) Relatar  CBDE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestao dos servios;
- e) No permitir a utilizao de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condio de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilizao do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.;
- f) Aceitar, nas mesmas condioes inicialmente acordadas, os acrscimos ou supressoes que se fizerem necessrios, no montante de at 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial apresentado;
- g) Manter durante toda a execuo do Contrato, as condioes de habilitao e qualificao exigidas no processo seletivo;
- h) Sendo optante pelo Simples Nacional, a CONTRADA dever apresentar juntamente  Nota Fiscal, declarao em atendimento a IN RFB 1151/2011;
- i) Vincula-se a presente Ordem de Servio/Fornecimento a proposta apresentada pela CONTRATADA independente de sua transcrio;
- j) A CONTRATADA declara estar incluso nos preos apresentados, todos e quaisquer encargos, taxas, tributos e fretes decorrentes da contratao e aquisio;
- k) Cumprir e fazer cumprir por parte de seus representantes, prepostos ou empregados, as leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinaoes emanadas dos rgos competentes, pertinentes  matria objeto da presente contratao.
- l) A Contratada declara ter recebido o Cdigo de Conduta tica da CBDE por e-mail e/ou fez download no endereo: <https://www.cbde.org.br/cbde/wp-content/uploads/2020/03/C%3%93DIGO-DE-CONDUTA-%3%89TICA-CBDE.pdf> estando ciente de seu teor.

So Obrigaoes da CONTRATANTE:

- a) Fazer vistoria criteriosa no ato da entrega para que seja constatado se o material/Serviço está de acordo com o que foi contratado, bem como as condições físicas do material, identificando possíveis danos;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme estipulado neste instrumento;
- c) Documentar as ocorrências havidas firmado juntamente com o preposto da Contratada;
- d) Indicar os locais onde serão instalados/entregues os bens e/ou serviços.;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- f) Disponibilizar à CONTRATADA o Código de Conduta Ética da CBDE.

Do Pagamento:

- a) O pagamento será efetuado em até 12 (doze) dias úteis, após recebimento da Nota Fiscal junto com o boleto bancário com prazo de 12 dias de vencimento no e-mail compras@cbde.org.br ;
- b) Caso se constate incorreção nos documentos fiscais apresentados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE, poderá devolvê-los para as devidas correções;
- c) Enquanto não for apresentada a respectiva nota fiscal para pagamento, ou caso seja apresentada com incorreções, o prazo para pagamento ficará suspenso. Neste caso, o prazo para pagamento somente será reiniciado na data da entrega da nota fiscal correta;
- d) Fica reservado a CONTRATANTE o direito de reter quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, independentemente da sua origem, enquanto existirem obrigações por ela não cumpridas, inclusive multas impostas em decorrência desta aquisição/contratação.

Das Sanções:

- a) As sanções previstas seguirão a rigor o Regulamento de Contratações da CBDE, Capítulo X – Das Penalidades, disponível no sítio eletrônico www.cbde.org.br.

Brasília-DF, 16 de maio de 2024.

Adriana Pontes
Mauro Antonio Costa de Araujo

Responsável Legal
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA

Robson Lopes Aguiar
Robson Lopes Aguiar

Vice-presidente
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE

ORDEM DE SERVIO 0115.2024_-PEL 016.2023_PORT DISTRIBUIDORA _MATERIAL DE ESCRITRIO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 3565cd4c1bca7c96bea2cb5bf47c3a5b2c64fed9
SID: 18F87600297-1AcE624b297-1e022Ca0697-218f7174297-243F9739a97



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

PORT DISTRIBUIDORA INFORMATICA PAPELARIA
LTDA
licitacao@portinfo.com.br
034.568.677-27
6121015000



Assinado em: 17/05/2024 13:51:45
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 187.32.83.113 (ALGAR TELECOM SA) -
Geolocalização: -23.3787, -51.9489
Maringá, PR, BR

Adriana Pontes

Robson Lopes Aguiar
robson@cbde.org.br
554.034.251-87



Assinado em: 17/05/2024 15:54:25
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 216.238.118.171 (AS-CHOOA) -
Geolocalização: -23.5263, -46.7884
Osasco, SP, BR

Robson Lopes Aguiar

